



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 276 . DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

05

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

P R O N E R A R, a pedido, LÚCIA MARIA DOS SANTOS ALECRIM, de cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe "A", Referência MS-10, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com efeito a partir de 06.09.90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUIZ ALKEN MARIZ
PRESIDENTE